

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gerenciamento de Riscos Pilar 3 foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 56 da resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, Circular nº 3.930/19 e Carta-Circular nº 3.693/19 do Banco Central do Brasil e possuem objetivos de contemplar os seguintes temas:

- I. Estratégia de gerenciamento de riscos;
- II. Estrutura de gerenciamento de riscos;
- III. Governança do gerenciamento de riscos;
- IV. Principais indicadores;
- V. Interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco (RAS);
- VI. Canais de disseminação da cultura de riscos;
- VII. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos;
- VIII. Processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva; informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse; e
- IX. Estratégias de mitigação de riscos e as estratégias para o gerenciamento de capital.

2. ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

A Credicoamo adota a estratégia de quatro linhas de defesa para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, e para assegurar o cumprimento dos objetivos determinados pela alta Administração da cooperativa, por meio de uma abordagem integrada, e com clara segregação de papéis e responsabilidades.

a) Primeira Linha de Defesa:

É representada pelas áreas operacionais de negócio e suporte, que possuem propriedade sobre os riscos. Seus gestores e funcionários são os responsáveis diretos pelo gerenciamento de riscos associados às suas operações, bem como pela implementação e execução de medidas e ações para o devido controle destes riscos.

b) Segunda Linha de Defesa:

É representada pelas funções de gerenciamento de riscos e de conformidade. Estas funções são áreas facilitadoras que monitoram e auxiliam a implementação de controles e práticas eficazes de Gerenciamento de Riscos por parte dos gestores operacionais (proprietários dos riscos), com a devida normatização. Além disso, executam a política e os programas de Gerenciamento de Riscos e monitoram o risco global da Cooperativa. Também elaboram e acompanham os Planos de Continuidade dos Negócios e monitoram a conformidade com leis, normas e regulamentos aplicáveis.

c) Terceira Linha de Defesa:

É representada pela Auditoria Interna, que como atividade independente e objetiva, realiza avaliação e consultoria, com o propósito de adicionar valor e contribuir para aprimorar as operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Cooperativa. Ela assessora e auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Governança Cooperativa, em consonância com as Resoluções nº 2.554/1998 e nº 4.588/2017, ambas do Conselho Monetário Nacional. Seus trabalhos abrangem todas as agências, áreas e órgãos da Credicoamo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

d) Quarta Linha de Defesa:

É representada pela Auditoria Externa contratada, cuja função é assegurar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis, atestar a qualidade da gestão, dos controles internos, e identificar situações que possam configurar infrações com leis, normas e regulamentos aplicáveis. Para cumprir sua função realiza as seguintes atividades e exames:

- Auditoria cooperativa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 4.454/2015 do Conselho Monetário Nacional e Circular nº 3.799/2016 do Banco Central do Brasil.
- Auditoria das demonstrações contábeis do exercício em consonância com as Resoluções n.º 3.198/2004 e n.º 4.434/2015, ambas do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 3.467/2009, do Banco Central do Brasil.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos são elementos inerentes a todas as atividades da Cooperativa, o seu gerenciamento deve fazer parte do cotidiano dos funcionários, e ser compatível com o porte e modelo de negócios da Credicoamo, com os riscos à que está exposta, com a natureza das suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, conforme estabelecido na RAS.

Gerenciamento de Riscos é um processo sistemático de ações estratégicas que tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos aos quais a Cooperativa está exposta. Seu intuito é minimizar ou mesmo eliminar a possibilidade destes riscos terem um impacto negativo sobre a missão, metas e projetos da Cooperativa.

A Credicoamo adota políticas para o gerenciamento de riscos que buscam o equilíbrio entre a prevenção e o controle dos riscos e os custos para evitá-los. Tal gerenciamento depende das medidas e ações implantadas e implementadas e da tomada de decisões por parte dos responsáveis (de acordo com as linhas de defesa), e produzem a eficácia necessária quando há perfeição e efetividade no Sistema de Controles Internos.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital estão alicerçadas nas diretrizes corporativas (missão, visão e valores), conforme seguem:

A Credicoamo define a sua “Missão” como:

“Agregar renda aos associados por meio de soluções financeiras sustentáveis”

A Credicoamo define a sua “Visão” como:

“Ser a melhor opção de produtos e serviços financeiros aos associados, realização profissional aos funcionários e negócios aos parceiros”

A Credicoamo define os seus “Valores” como:

- *Ética, transparência e honestidade de princípios;*
- *Equidade, respeito e valorização ao ser humano;*
- *Responsabilidade, segurança e solidez;*
- *Qualidade e inovação sustentável;*
- *Cooperativismo de resultado.*

O gerenciamento de riscos da Credicoamo é estruturado no seu ambiente e em sua cultura de controles, que promovem alto padrão de competência técnica e administrativa, comportamento ético na condução dos negócios, cumprimento da legislação aplicável e gestão para resultados.

A estrutura de gerenciamento de riscos é responsável pelos procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos: de crédito; de mercado; de variação de taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária (IRRBB/Rban); operacional; de liquidez; socioambiental; e os demais riscos relevantes, segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que trata a Resolução nº 4.193/2013 do Conselho Monetário Nacional.

O gerenciamento de riscos é integrado, o que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos mencionados no caput.

4. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A governança dos riscos e do controle do capital, exigido e necessário para fazer face aos mesmos, é exercida pelo Conselho de Administração, observando-se os papéis e as responsabilidades a seguir.

Conselho de Administração:

- a. Aprovar e revisar as estratégias, as políticas, as metodologias e os planos, bem como manter sistema de controles internos efetivo e eficaz; acompanhar os processos de gerenciamento de riscos e de capital, manifestando-se tempestivamente quanto aos principais resultados reportados através da Auditoria Interna, Auditoria Externa e pelo Diretor para Gerenciamento de Riscos e de Capital (CRO);

- b. Indicar e aprovar o CRO;
- c. Fixar os níveis de apetite por riscos (RAS) e revisá-los, quando necessário, com auxílio da Diretoria Executiva e do CRO, bem como garantir o seu cumprimento;
- d. Indicar as diretrizes a serem seguidas no programa de testes de estresse, no que tange a análise de sensibilidade.

Diretoria Executiva:

- a. Implementar a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital aprovada pelo Conselho de Administração, incluindo as políticas, planos, processos, procedimentos e normatização, mantendo uma forte cultura de controle nas atividades da Credicoamo;
- b. Acompanhar os resultados dos processos de gerenciamento de riscos e de capital tomando as medidas cabíveis tempestivamente, quando necessário;
- c. Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

Diretor para Gerenciamento de Riscos e de Capital (CRO):

- a. Coordenar as ações relacionadas ao gerenciamento dos riscos e ao gerenciamento de capital;
- b. Supervisionar o desenvolvimento, a implantação, a implementação e o desempenho da estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital, incluindo seu aperfeiçoamento contínuo;
- c. Assegurar a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da Cooperativa, das políticas, dos procedimentos, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital;
- d. Garantir a adequada capacitação dos profissionais pertencentes aos processos de gerenciamento de riscos e de capital, acerca das políticas, dos procedimentos, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados.

Gerência Administrativa e Infraestrutura:

- a. Orientar, treinar e supervisionar os funcionários que executam os processos de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- b. Acompanhar os controles centralizados das exposições de riscos, a necessidade e a alocação de capital;
- c. Disseminar e tornar efetivas as políticas, planos, processos, procedimentos e normatizações relacionadas aos processos de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

Departamento de Riscos e Conformidade:

- a. Identificação dos riscos controláveis e os não controláveis, submetendo-os à deliberação superior quanto à sua aceitação e definição de medidas mitigatórias;
- b. Mapeamento e monitoramento dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB-Rban), operacional, liquidez e socioambiental;

- c. Elaboração de relatórios gerenciais sobre os riscos que a Credicoamo está exposta, e sobre a observância das obrigações legais e regulamentares, submetendo-os à deliberação superior.
- d. Implementar e executar o programa de testes de estresse, no que tange a análise de sensibilidade;
- e. Monitorar e avaliar a alocação de capital na forma prevista nos normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Auditoria Interna:

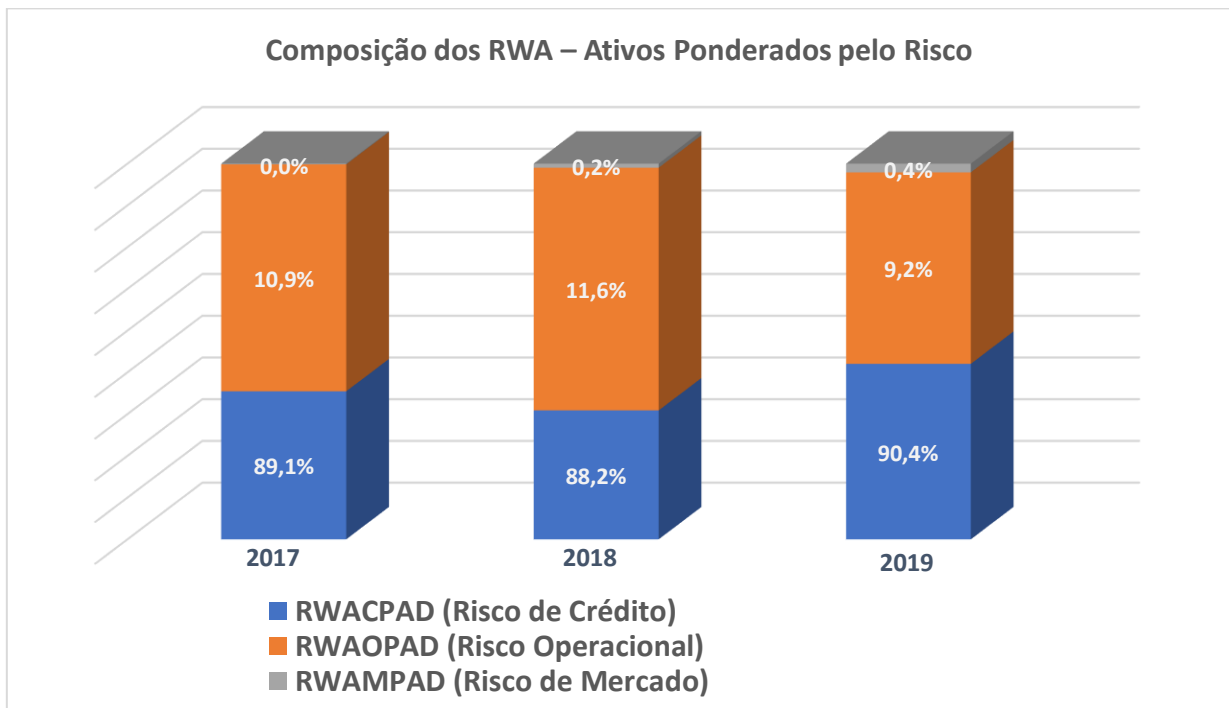
- a. Efetuar avaliações periódicas e independentes quanto à adequação, eficiência, eficácia, efetividade e a economicidade do Gerenciamento de Riscos e de Capital.

5. PRINCIPAIS INDICADORES

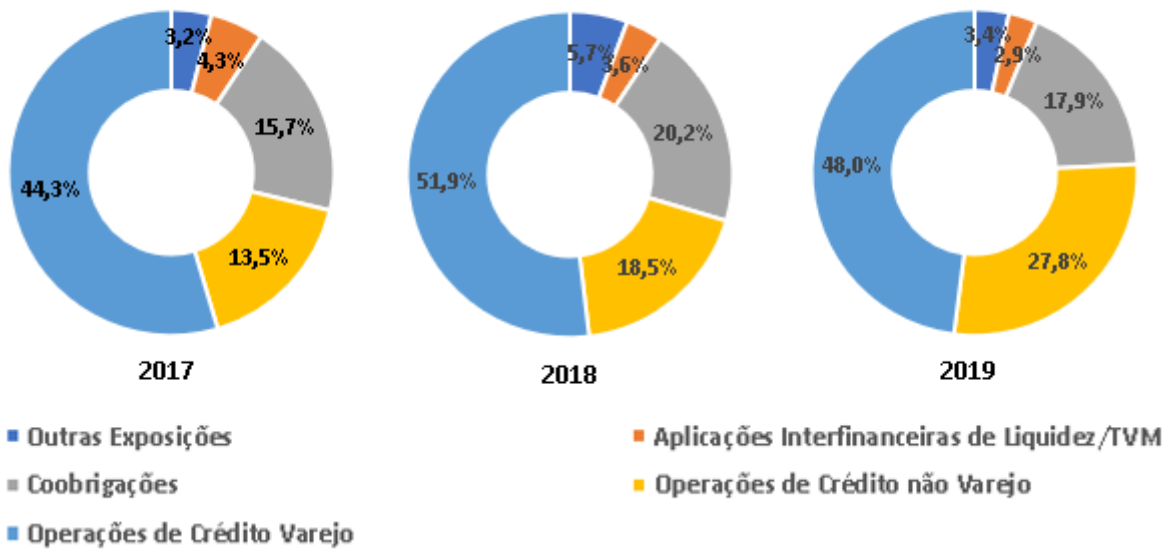
O foco do gerenciamento de riscos e capital da Credicoamo é manter a cooperativa em consonância com às diretrizes de riscos do Conselho de Administração. Abaixo estão os principais indicadores do relatório, apurados nas datas-bases, dez/2017, dez/2018 e dez/2019.

Principais Indicadores

Indicadores	dez/17	dez/18	Δ %	dez/19	Δ %
Índice de Basileia	40,32	44,15	9,50%	44,75	1,36%
Razão de Alavancagem	21,67	22,89	5,63%	23,44	2,40%
Patrimônio de Referência	544.662.823	630.187.155	15,70%	734.207.219	16,51%
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	1.350.727.316	1.427.411.096	5,68%	1.640.538.239	14,93%
- RWACPAD (Risco de Crédito)	1.203.378.644	1.258.648.179	4,59%	1.483.202.367	17,84%
- RWAOPAD (Risco Operacional)	146.907.267	165.972.774	12,98%	150.482.597	-9,33%
- RWAMPAD (Risco de Mercado)	441.405	2.790.143	532,11%	6.853.275	145,62%



Composição da Exposição ao RWAcpad – Risco de Crédito



6. MODELO DE NEGÓCIO, PERFIL E APETITE A RISCOS

A Credicoamo está consolidada como cooperativa de crédito singular, plena, enquadrada no segmento S4, nos termos do art. 2º da Resolução do CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017.

Os negócios da Credicoamo consistem na disponibilização de produtos financeiros para que seus associados conduzam suas atividades, atuando nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, nos segmentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas que atuam predominantemente no agronegócio.

O principal produto disponibilizado é o crédito rural, com recursos próprios e controlados, com ênfase no custeio agrícola conceituado como crédito rural educativo por suprir recursos financeiros com a prestação de assistência técnica, compreendendo a elaboração de projeto ou plano e a orientação ao Cooperado.

Para concretizar seus objetivos a Credicoamo assume riscos com diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao ramo de atividade, desta forma é de extrema importância definir limites de apetite e tolerância destes riscos, somada a implementação de controles para a identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte, efetuando a gestão de riscos por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade e a prudência.

A Credicoamo define seu apetite por riscos fundamentado na seguinte declaração do Conselho de Administração:

“Somos uma instituição financeira cooperativa com sua essência voltada ao agronegócio, buscando o relacionamento duradouro com o Cooperado, tendo por objetivo o atendimento integral de suas necessidades financeiras, oferecendo produtos e serviços com taxas e preços competitivos, agregando renda e contribuindo para uma adequada gestão de suas disponibilidades. Atuamos com exigente padrão ético, transparência, profissionalismo, honestidade de princípios e cumprimento regulatório, almejando um crescimento sustentável, rentável, de custos administrativos reduzidos e com os riscos gerenciados e monitorados. A Credicoamo adota o conservadorismo em sua governança, e na exposição aos riscos: com captação de recursos de forma pulverizada; com operações com o mercado de elevada liquidez; com política de crédito conservadora que reflete no baixo índice de inadimplência e a gestão do capital exercida com coerência e prudência”.

A partir desta declaração, foram definidos os principais riscos da Cooperativa, os quais foram descritos de uma forma que possibilite uma visão abrangente de suas exposições, sendo:

Risco de Crédito:

Em virtude do modelo de negócio da Cooperativa, o risco de crédito é proeminente, para o qual o apetite ao risco é baixo, considerando:

- a. As garantias reais e pessoais constituídas, utilizadas como mitigadores de risco de crédito;
- b. A análise para concessão de crédito é criteriosa e prudente e considera, mas não se limita, à rentabilidade e sustentabilidade do empreendimento e à capacidade de pagamento;
- c. As diretrizes para gestão de débitos estão estabelecidas, consistindo na mensuração dos impactos que as operações de crédito vencidas geram à Credicoamo, no que tange à gestão das Agências, à Administração Central e na apuração do resultado;
- d. As avaliações da concentração, e da classificação de risco da carteira de crédito são acompanhadas efetivamente pelas áreas controladoras e evidenciados nos processos de gerenciamento do risco de crédito;
- e. Os riscos operacionais incorridos na concessão e formalização do crédito, sobretudo os mais suscetíveis a se materializar em perdas financeiras à cooperativa por ineficiência ou falha nos processos, ou fraudes, são enfatizados no gerenciamento de risco operacional, integrado ao risco de crédito;
- f. Na Credicoamo não há divisões de carteiras, sendo mantida apenas a carteira bancária (Banking Book), detidas sem a intenção de negociação;
- g. O histórico de baixo índice de inadimplência;
- h. As operações de crédito e a concessão de garantias com um único cliente ou com grupo econômico formado por pessoa natural ou jurídica, não poderão exceder a 15% (quinze por cento) do Patrimônio de Referência (PR), em consonância com a Resolução nº. 4.677/2018 do Conselho Monetário Nacional.

Risco de Liquidez:

O conservadorismo da governança e o modelo de negócio da Cooperativa, refletem em um baixo apetite ao risco de liquidez e uma elevada margem de solvabilidade, considerando que:

- a. O fluxo de caixa e os índices de liquidez são acompanhados diariamente e consistem na delimitação do estoque de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situação de estresse, mantendo fontes de captações de recursos diversificadas;

- b. A política de capitalização da Cooperativa reflete em margem de solvabilidade historicamente elevadas;
- c. Aplicações em títulos e valores mobiliários em instituições privadas com valor total limitado a 15% (quinze por cento) do Patrimônio de Referência (PR), em consonância com a Resolução 4.677/2018 do Conselho Monetário Nacional;
- d. A Cooperativa aplica recursos em títulos públicos federais e privados de renda fixa, com remuneração em CDI; e
- e. Veda a aplicação em títulos de renda variável.

Risco Operacional:

A Credicoamo não possui apetite para o risco operacional. No entanto, diante da grande quantidade de processos administrativos e operações realizadas, podem vir a ocorrer perdas operacionais, resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos.

Para mitigar a ocorrência do risco operacional, a Credicoamo possui controles internos que consistem na totalidade das políticas, procedimentos e práticas instituídas pela Cooperativa, que abrangem todas as operações, processos e sistemas de informações, e visam assegurar que os riscos inerentes às atividades da Credicoamo são continuamente identificados, monitorados e gerenciados adequadamente, e medidas preventivas são tomadas visando assegurar que os objetivos da Credicoamo sejam alcançados.

7. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO

Para as políticas, procedimentos e processos de gestão de risco, a Cultura de Risco fortalece a responsabilidade individual e coletiva dos colaboradores no entendimento, identificação, mensuração, gerenciamento e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades, respeitando de maneira ética a gestão dos negócios, sendo que os normativos que englobam a política de gerenciamento de riscos estão disponíveis no portal de intranet da Credicoamo, com acesso disponível à todos os funcionários.

Os normativos que regem o Gerenciamento de riscos da Credicoamo, consistem na totalidade das políticas, procedimentos e práticas instituídas pela Cooperativa, que abrangem todas as operações, processos e sistemas de informações, e visam assegurar que os riscos inerentes às atividades da Credicoamo são continuamente identificados, monitorados e gerenciados adequadamente, e medidas preventivas são tomadas visando assegurar que os objetivos da Credicoamo sejam alcançados.

A Credicoamo dispõe também de canais para comunicação, de forma sigilosa, de atos que possam ferir as políticas de gerenciamento de riscos e o código de conduta, sendo:

- Ouvidoria; e
- Canal de comunicação de indícios de ilicitude.

8. TESTE DE ESTRESSE – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em consonância com a Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os requisitos e metodologias de testes de estresse, elaboramos a análise de sensibilidade da carteira de crédito.

Esta análise tem o objetivo mensurar o efeito do aumento dos ativos problemáticos sobre o PR (Patrimônio de Referência) e o índice de Basileia da cooperativa. A metodologia de cálculo utilizada consiste no incremento em 1 e 2 níveis a mais na provisão para créditos de liquidação duvidosa atual de cada operação de crédito em aberto no período da análise.

A aplicação do teste de estresse em 1 e 2 níveis, tem como consequência o aumento da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o que impacta na apuração do PR e RWAcpad. Para avaliar estes impactos, é calculado o novo Índice de Basileia e avaliada a solvência da Cooperativa. Salientamos que por prudência, a diferença obtida no incremento dos níveis é considerada integralmente no PR e RWA, sem considerar os ponderadores e mitigadores de riscos, que poderiam absorver parte do impacto.

Com base na metodologia apresentada, apresentamos os resultados do teste de sensibilidade:

Data-base 31/12/2019	Valores Apurados Credicoamo	Estresse 1 nível	Estresse 2 níveis
Patrimônio de Referência	734.207.219	677.400.187	537.144.828
RWA - Ativos Ponderados por Risco	1.640.538.239	1.583.731.207	1.443.475.848
Índice de Basileia	44,75%	42,77%	37,21%
% de impacto	-0,48%	-1,98%	-7,54%

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é pautado por plano elaborado em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 40, da Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implementação de políticas e estratégias para o gerenciamento de capital e em consonância com o planejamento estratégico da Credicoamo, contemplando:

- a. Sistema de capitalização;
- b. Sistema de retirada de capital;
- c. Política de distribuição de resultados;
- d. Demonstração da movimentação do capital; e
- e. Metas e projeções de capital.

Campo Mourão, 07 de agosto de 2020.

.....
Giancarlo Bigueti
Gerente Administrativo e
Infraestrutura

.....
Felipe Gustavo Toniolo Costa
Chefe Deptº. de Riscos e
Conformidade